



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

**Prefeitura de Batatais
Julgamento de recurso – Concorrência
nº 29/23**

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que acata a decisão de procedência da Comissão de Licitações, quanto ao recurso interposto pela licitante, RKR Topografia e Geotecnia Ltda, para, no mérito julga-lo Procedente, aceitando a complementação da certidão e habilitando a recorrente para prosseguimento no certame, sendo assim autoriza-se a habilitação da licitante para a próxima fase do certame. José Donizete Bocardo Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente. Pelo Sr. Presidente da Comissão foi estabelecido o dia 01.03.2024, às 09h00, para a abertura do envelope contendo as propostas das empresas habilitadas. Bts, 28.02.2024 – Frank Colombini. – P.C.L.

**Secretaria de Obras, Planejamento e
Serviços Públicos**

**Prefeitura de Batatais
Processo de Inexigibilidade nº 06/24**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº

06/24, para execução dos serviços de manutenção e reparo de 01 (um) conjunto moto bomba da marca Ebara, modelo M10 com motor de 150 HP 380 V / 60 HZ Trifásico, que atende o poço artesiano da cachoeira, no valor total de R\$ 53.555,83, conforme Solicitação de Compra 33/2024, conforme Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000022/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 28.02.24. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL DE DESISTÊNCIA E
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 02/2022**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) ELAINE DA SILVA PATRIOTA CRUZATO, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de “COORDENADOR PEDAGÓGICO” (10º lugar - Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado e/ou ter desistido oficialmente da vaga, e CONVOCA o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:- 29 de fevereiro, 01 e 04 de março de 2024, das 09:00 às 15:00 horas.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a

Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Cargo	Conc. Público nº
11º (Ampla Conc.)	KEZIA VANESSA OTTÍLI	11/02/1986	COORDENADOR PEDAGÓGICO	02/2022

Batatais, 28 de Fevereiro de 2024.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

**EDITAL DE DESISTÊNCIA DO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
(Contratação Por Prazo Determinado)**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) ANTONIO CARLOS TERUEL CABRAL, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de “PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES” - (4º lugar - Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado, conforme Edital do Processo Seletivo nº 01/2023.

Batatais, 28 de Fevereiro de 2024.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER
LEGISLATIVO**

Andresa da Silva Furini –
Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-
Presidente
1º Secretário- Sebastião
Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão
da Silva

ASSINATURA ELETRONICA